

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

**CAROLINY ZANONI
ISABELLY DE CARLI BONI**

**VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: AS UNIVERSITÁRIAS ESTÃO MAIS
PROTEGIDAS?**

**CASCADEL, PR
2022**

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

**CAROLINY ZANONI
ISABELLY DE CARLI BONI**

**VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: AS UNIVERSITÁRIAS ESTÃO MAIS
PROTEGIDAS?**

Trabalho apresentado à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso - Projeto como requisito parcial para obtenção da aprovação semestral no Curso de Psicologia, do Centro Universitário Assis Gurgacz.

Professor (a) Orientador (a): Josiane Regina Krupinski

**CASCADEL, PR
2022**

RESUMO

Esse trabalho tem como assunto a violência contra as mulheres e o tema abordará sobre a proteção das mulheres acadêmicas em relação à essa violência. Tem como objetivo verificar se estar cursando a graduação é um fator de proteção contra a ocorrência dessa violência. Com isso, será possível refletir se estar em um ensino superior é um fator de proteção em relação à ocorrência de violência contra mulheres, procurando entender se a universidade faz parte da rede de proteção, promovendo campanhas educativas de prevenção, ou se oferece outros recursos para que as mulheres se protejam e denunciem a violência. Para isso, será aplicado um questionário de forma *on-line*, através da plataforma *Google Forms*, que contém ao todo 19 perguntas fechadas, que contemplam dados sociodemográficos e perguntas sobre a violência. A amostra será composta por 100 mulheres que estudam em alguma universidade particular da cidade de Cascavel-PR. A pesquisa é de natureza quantitativa e os dados serão analisados por meio de análise descritiva.

Palavras-chave: violência contra mulher, proteção, universidade.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	5
1.1 ASSUNTO / TEMA.....	5
1.2 JUSTIFICATIVA.....	5
1.3 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA	6
1.4 FORMULAÇÃO DAS HIPÓTESES.....	6
1.5 OBJETIVOS DA PESQUISA	6
1.5.1 Objetivo geral	6
1.5.2 Objetivos específicos	7
 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	 8
2.1 VIOLÊNCIA CONTRA MULHER.....	8
2.2 FATOR DE PROTEÇÃO.....	11
2.3 O AMBIENTE UNIVERSITÁRIO.....	11
 3 ENCAMINHAMENTO METODOLÓGICO.....	 13
3.1 TIPO DE ESTUDO.....	13
3.2 CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO E PLANO DE RECRUTAMENTO.....	13
3.3 COMO E QUEM IRÁ OBTER O CONSENTIMENTO/ASSENTIMENTO E GARANTIAS ÉTICAS AOS PARTICIPANTES DE PESQUISA	14
3.4 DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.....	14
3.5 DESCRIÇÃO DE MÉTODOS QUE AFETEM OS PARTICIPANTES DA PESQUISA E ANÁLISE CRÍTICA DE RISCOS E BENEFÍCIOS, BEM COMO MEDIDAS QUE MINIMIZEM E/OU ELIMINEM TAIS RISCOS.....	15
3.6 PREVISÃO DE INDENIZAÇÃO E RESSARCIMENTO DE GASTOS AOS PARTICIPANTES.....	15
3.7 CRITÉRIOS PARA SUSPENDER OU ENCERRAR A PESQUISA.....	16
3.8 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA...16	
3.9 EXPLICITAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DOS ENVOLVIDOS NA PESQUISA.....	16

3.10 EXPLICITAÇÃO ACERCA DA PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES GERADAS PELA PESQUISA, SOBRE O USO E DESTINO DAS INFORMAÇÕES/DADOS COLETADOS, BEM COMO MEDIDAS DE PROTEÇÃO RELATIVAS À PRIVACIDADE E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES OBTIDAS PARA REALIZAÇÃO DO ESTUDO, LOCAL E TEMPO DE ARMAZENAMENTO.....	17
3.11 ORÇAMENTO.....	17
3.12 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.....	18
3.13 ANÁLISE DOS RESULTADOS E EXPLICITAÇÃO DE QUE OS RESULTADOS DA PESQUISA SERÃO TORNADOS PÚBLICOS, SEJAM ELES FAVORÁVEIS OU NÃO...	18
REFERÊNCIAS.....	20
APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO E QUESTIONÁRIO.....	22
APÊNDICE B - DECLARAÇÃO DOS PESQUISADORES.....	31

1 INTRODUÇÃO

1.1 ASSUNTO / TEMA

O assunto do referido trabalho é sobre violência contra mulher. O tema abordará sobre a proteção das mulheres acadêmicas em relação à violência contra mulheres.

1.2 JUSTIFICATIVA

As discussões envolvendo o tema da violência contra as mulheres são muito recorrentes na sociedade atual. Segundo a Organização Mundial da Saúde e a Organização Pan-Americana da Saúde (OMS & OPAS, 2015), a violência contra mulher é considerada como um grave problema de saúde pública e também de violação dos direitos humanos. Elas definem a violência contra as mulheres como:

qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, inclusive ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada (OMS & OPAS, 2015, p. 5)

A Lei 11.340, Maria da Penha¹, de 7 de agosto de 2006, fala sobre as redes de assistência e as redes de proteção às mulheres e cria meios para reprimir a violência doméstica e a violência familiar contra a mulher. No Brasil, 1.350 mulheres foram vítimas de feminicídio no ano de 2020 e 582.591 mulheres foram ameaçadas de morte no mesmo ano (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021a).

Ainda que este assunto não seja um tema recente e ocupe com frequência um espaço na mídia ele não se limita apenas aos casos noticiados ou denunciados. Ainda hoje, é notável a naturalização em relação ao tema, o que por muitas vezes é encoberto pelo machismo presente na sociedade, principalmente quando é falado sobre a violência de gênero.

Quanto a isso, os autores Cunha e Pinto (2021) trazem que, no Brasil, houve um aumento de 22,2% de mortes a mais de mulheres entre os meses de março e abril de 2020, comparado ao mesmo período do ano de 2019. Já o Fórum Brasileiro de Segurança Pública

¹ Maria da Penha Maia Fernandes é uma farmacêutica que sofreu uma dupla tentativa de feminicídio por seu marido. Em um dos crimes, ele atirou em suas costas enquanto dormia. Como resultado dessa agressão, Maria da Penha ficou paraplégica, e, depois, ele ainda realizou uma tentativa de assassinato. Maria da Penha lutou por 20 anos para que seu agressor fosse condenado pela justiça.

(2021a) destacou que, em 2020, houve uma diminuição de 7,4% dos registros de casos nas delegacias por questões de lesão, que foram cometidos pela violência doméstica durante o primeiro semestre. Em relação às mulheres escolarizadas, segundo os dados que foram levantados por Lima (2018), as mulheres que levaram os casos à justiça tinham mais anos de escolaridade do que as que não foram, e, ainda segundo a autora, 52,7% delas possuem doze ou mais anos de estudo e são relativamente jovens.

É uma pesquisa pertinente aos direitos humanos e de grande relevância social, porque, além de ampliar os estudos envolvidos nessa temática, é possível refletir se estar em um ambiente acadêmico é um fator de proteção em relação à ocorrência de violência contra mulheres, procurando entender se a universidade promove campanhas educativas de prevenção, ou oferece outros recursos para que as mulheres se protejam e denunciem a violência.

1.3 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

Estar cursando a graduação é um fator de proteção contra a ocorrência de violência contra mulheres?

1.4 FORMULAÇÃO DAS HIPÓTESES

H_0 – Não, estar cursando a graduação não é um fator de proteção contra a ocorrência de violência contra mulheres.

H_1 – Sim, estar cursando a graduação é um fator de proteção contra a ocorrência de violência contra mulheres.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência como o uso intencional da força física ou do poder, contra si próprio ou outra pessoa, resultando em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. A violência contra mulher é considerada um problema de saúde pública e de direitos humanos (OMS, 2002).

Em relação a isso, a Organização das Nações Unidas (ONU), define violência contra mulher como:

qualquer ato de violência que resulte ou seja suscetível de resultar dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico às mulheres, incluindo ameaças de tais atos, coerção ou privação de liberdade (ONU, 1994, p. 3, tradução nossa²).

É possível compreender como violência física, sexual ou psicológica aquelas que ocorrem no âmbito familiar, na comunidade em geral ou perpetrada e/ou defendida pelo Estado. Já a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), caracteriza violência doméstica e familiar contra a mulher como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause sofrimento físico, sexual ou psicológico, morte, lesão e dano moral ou patrimonial.

Ainda trazendo sobre a Lei Maria da Penha (2006), há cinco formas de violência contra a mulher. A violência física é entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade corporal. Já a violência psicológica é compreendida como qualquer atitude que cause prejuízo emocional e diminuição da autoestima, que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões. A violência sexual, por sua vez, é definida como qualquer comportamento que constranja a vítima a presenciar, manter ou participar da relação sexual não desejada, podendo ocorrer mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força. Na violência patrimonial, o agressor retém, subtrai ou causa destruição parcial ou total dos seus objetos, sejam eles instrumentos de trabalho, bens pessoais ou recursos econômicos. A violência moral é entendida como qualquer conduta que caracterize calúnia, difamação

² For the purposes of this Declaration, the term "violence against women" means any act of gender-based violence that results in, or is likely to result in, physical, sexual or psychological harm or suffering to women, including threats of such acts, coercion or arbitrary deprivation of liberty, whether occurring in public or in private life. (Texto original).

ou injúria. Para a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, a mais recente definição de violência é aquela que é perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, independentemente de onde ocorra, chamada de violência institucional (BRASIL, 2007).

O Mapa da Violência Contra a Mulher em 2018 mostra que a cada 17 minutos uma mulher é agredida fisicamente no Brasil e a cada meia hora uma mulher sofre violência psicológica ou moral. Seguindo esses dados, em um único dia, 8 casos de violência sexual são descobertos no Brasil. A cada 3 horas, é relatado um caso de cárcere privado. Já durante a semana, cerca de 33 mulheres são assassinadas por seus parceiros, sejam eles parceiros antigos ou atuais. Além disso, a mídia brasileira divulgou que houveram 32.916 casos de estupro no país entre os meses de janeiro e novembro de 2018 e essa situação pode repetir-se por até cinco anos. Ademais, essa violência também pode atingir a parte mais vulnerável da família, considerando que a maioria das mulheres possuem filhos os quais acabam presenciando ou sofrendo agressões (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2018).

Segundo o Atlas da Violência (2021b), no ano de 2019 houveram 3.737 mulheres assassinadas no país. Em comparação, no ano de 2018 foi registrado um número de 4.519 homicídios femininos, uma diferença de 17,3%. Também, ainda segundo o Atlas da Violência, em 2019, cerca de 66% das mulheres assassinadas no Brasil eram negras, sendo que, no ano de 2009, a taxa de mortalidade dessas mulheres era de 48,5% superior comparado à de mulheres brancas, e, já em 2019, essa taxa é de 65,8%.

Por fim, os números de casos de violência cresceram após a pandemia de covid-19³. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2020, tradução nossa⁴), uma em cada três mulheres já sofreu algum tipo de violência física ou sexual por seus parceiros, e em épocas de epidemias o aumento deste tipo de violência tende a aumentar. Além disso, a Datafolha e FBSP (2019) realizaram uma pesquisa que apontou que 24,4% das mulheres acima de 16 anos já sofreram algum tipo de violência ou agressão durante o ano de 2020,

³ O Coronavírus surgiu na China em novembro de 2019 e chegou ao Brasil no ano de 2020, com isso a pandemia acometeu o mundo somente em março de 2020 e como forma de contenção do vírus foi necessário que as pessoas ficassem em isolamento social.

⁴ Globally, 1 in 3 women worldwide have experienced physical and/or sexual violence by an intimate partner or sexual violence by any perpetrator in their lifetime. Most of this is intimate partner violence. Violence against women tends to increase during every type of emergency, including epidemics. (Texto original).

quando ocorreu a pandemia, e que 44,9% delas não denunciaram ou procuraram ajuda em relação à agressão sofrida.

2.2 FATOR DE PROTEÇÃO

Antes de chegarmos ao momento atual, o assunto da violência contra as mulheres passou por alguns estágios. No primeiro momento, foram fundadas as Delegacias da Mulher, nos anos 1980. Em meados de 1990, foram criados os Juizados Especiais, sendo o responsável por trabalhar com a violência doméstica, o que fez com que o assunto fosse tratado como “crime de menor potencial ofensivo”, gerando uma descriminalização dessa violência (ENGEL, 2020).

Contudo, foi apenas nos anos 2000 que foi criada uma estrutura governamental encarregada de uma política nacional para as mulheres. Nesse mesmo período, houve a edição na Lei 10.886/2004, introduzindo ao Código Penal o crime de violência doméstica, e, posteriormente, foi publicada a Lei Maria da Penha em 2006 (ENGEL, 2020).

Com a formulação da lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, intitulada como Maria da Penha, acontece a (re)criminalização da violência contra a mulher. Nela também é indicado uma série de medidas educativas e de prevenção (ENGEL, 2020). Tal lei cria meios para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Em relação a isso, o Artigo 3 fala que todas as mulheres têm o direito igual ao gozo e a proteção de seus direitos humanos e liberdade nas esferas política, social, cultural, civil, econômica, dentre outras (BRASIL, 2006).

As Medidas Protetivas de Urgência, criadas pela Lei Maria da Penha, surgiram como um mecanismo que foi proposto pela legislação para coibir os tipos de violência cometidos contra as mulheres. Quando é constatada a necessidade de proteção, as medidas são previstas na lei e podem ser solicitadas nas delegacias, no ministério público e na defensoria pública e o juiz tem até 48 horas para deferir ou não os pedidos (BRASIL, 2006).

Acerca disso, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres diz respeito à implementação das políticas amplas e articuladas, que requer que a ação seja conjunta com os mais diversos setores, entre eles saúde, justiça, assistência social, dentre

outros. Ela tem como objetivo ampliar e melhorar a qualidade do atendimento para identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência, bem como desenvolver estratégias efetivas de prevenção e que garantam um atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência (BRASIL, 2007).

Então, para Borges (2021), o Brasil ainda não possui uma estrutura que seja suficiente para atender e garantir a segurança da mulher, principalmente quando se é levado em consideração o aumento de casos. Entende-se que a Lei Maria da Penha não é suficiente para solucionar todas essas questões e que esse processo é uma responsabilidade de todos. O Poder Público pode e deve agir para possibilitar ações que estejam relacionadas à criação de projetos que, principalmente, deem segurança para essas mulheres, a fim de buscar mecanismos que garantam a eficácia.

2.3 O AMBIENTE UNIVERSITÁRIO

Quanto às mulheres acadêmicas, Frugoli *et al.* (2019) comenta que para essa população, geralmente as relações abusivas são compreendidas como um cuidado com o outro ou uma forma de amor e traz ainda que algumas delas já chegam à universidade com histórias anteriores que são relacionadas às situações de violência.

Seguindo isso, o autor mostrou que, quando os agressores destes atos eram os parceiros íntimos destas, normalmente eles controlavam a vida de suas parceiras, definindo o que elas poderiam fazer ou realizar. Já quando esses agressores ou autores não tinham um vínculo íntimo com as mulheres, eles as desconsideravam como humanas, além de fazer discriminações, e também as assediavam e as violentavam sexualmente. Portanto, essas questões associadas a violência contra as mulheres no âmbito universitário estão relacionadas também aos aspectos socioculturais, às relações de poder e à desigualdade existente entre homens e mulheres (FRUGOLI *et al.*, 2019).

Para Zanatta *et al.* (2018), o ambiente universitário facilita que haja reflexões acerca do tema da violência, pois quando este assunto está em um contexto de formação, torna-se natural a reflexão sobre o tema que visa constituir a visão de mundo, a autonomia e também a subjetividade. Além disso, há o fato de que, ao ingressarem neste contexto, os

estudantes terão um maior contato com as possíveis manifestações da violência, nos diferentes ambientes que estejam, seja eles na sociedade ou nas famílias.

Quanto a isso, Carmassi (2020) realizou um estudo de caso com 340 mulheres universitárias da área da saúde do Vale do Paraíba, na cidade de São Paulo, onde houve uma prevalência de respostas de mulheres heterossexuais, brancas, que tinham entre 18 e 25 anos e que não moravam com seus parceiros. Ainda, demonstrou-se nesse estudo que a violência contra as mulheres abrange também as mulheres que são mais jovens, ou seja, as que possuem um maior acesso as informações sobre as questões da violência por estarem em um ambiente acadêmico ou em um curso superior e que possuem acesso a cursos em instituições privadas.

Por fim, este estudo da autora citada acima apresentou que a violência psicológica tem uma porcentagem significativa, onde 68,21% das universitárias já sofreram ou que ainda sofrem algum tipo de violência que provocou danos psicológicos. Quanto a violência física na vida das mulheres universitárias, apenas 1,23% delas responderam que a sofrem sempre e 15,12% delas responderam que a sofrem às vezes (CARMASSI, 2020).

3 ENCAMINHAMENTO METODOLÓGICO

3.1 TIPO DE ESTUDO

Essa pesquisa, sob o ponto de vista de sua natureza, pode ser classificada como uma pesquisa básica, visto que tem o intuito de gerar novos conhecimentos que sejam úteis para o avanço da ciência. Em relação à classificação do ponto de vista de seus objetivos, essa pesquisa caracteriza-se como uma pesquisa descritiva, porque explica determinadas características e seus fenômenos, nesse caso o fenômeno da violência contra mulher. Além disso, são utilizadas técnicas padronizadas de coleta de dados, como o questionário que será aplicado. Nesta pesquisa serão observados, registrados, analisados e ordenados os dados, sem qualquer manipulação (PRODANOV & FREITAS, 2013 e GIL, 2002).

No que se refere aos procedimentos técnicos, essa pesquisa se classifica como levantamento (*survey*) porque envolverá a interrogação direta das participantes para em seguida se obter as conclusões correspondentes aos dados coletados (PRODANOV & FREITAS, 2013). Já quanto a abordagem do problema, a pesquisa se caracteriza como quantitativa, pois será possível traduzir em números as respostas obtidas no questionário (PRODANOV & FREITAS, 2013 e MINAYO, 2002).

3.2 CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO E PLANO DE RECRUTAMENTO

O público selecionado para a pesquisa será composto por mulheres acadêmicas de universidades privadas do oeste paranaense. Para critérios de inclusão, deverão se encaixar nos seguintes itens: ser mulher acima de 18 anos na data da pesquisa, estar cursando a graduação em alguma universidade particular na cidade de Cascavel-PR e ter acesso à *internet* para responder o questionário. Como critérios de exclusão, não poderão participar da pesquisa mulheres que estejam afastadas da graduação, que trancaram o curso ou que já estejam formadas.

Inicialmente, será compartilhado o formulário da pesquisa para algumas mulheres conhecidas, que irão continuar a divulgação do *link*. As participantes serão contatadas através das redes sociais e os dados serão coletados no período de setembro a outubro de

2022. A amostra se dará a partir da coleta de 100 participantes, como critério para obtenção de informações relevantes aos objetivos da pesquisa.

3.3 COMO E QUEM IRÁ OBTER O CONSENTIMENTO/ASSENTIMENTO E GARANTIAS ÉTICAS AOS PARTICIPANTES DE PESQUISA

Para realizar a divulgação da pesquisa, as pesquisadoras irão compartilhar o *link* da pesquisa via Redes Sociais. Ao entrarem no *link*, as participantes terão acesso ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (APÊNDICE A), que deverá ser assinalado para participação na pesquisa. Estarão expostos quais são os objetivos da pesquisa e a garantia do sigilo e anonimato, conforme a resolução número 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, 2012). E, por fim, o questionário contém 19 perguntas fechadas.

Cabe ainda aos pesquisadores garantir a liberdade de participação, o sigilo, a integridade e a preservação dos dados dos participantes, mesmo que a pesquisa esteja concluída. Não serão utilizados os dados pessoais que comprometam os candidatos, visto que não serão apresentados individualmente.

3.4 DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Para realizar a pesquisa, o *link* dela será compartilhada via redes sociais, que dará acesso ao questionário que contém o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e as perguntas e após concordar com o TCLE, será iniciado o questionário (APÊNDICE A) através da plataforma *Google Forms*⁵, contendo 19 questões fechadas, com o objetivo de verificar se estar cursando a graduação é um fator de proteção contra a ocorrência de violência contra mulheres. No entanto, para a análise dos dados, será utilizado o método de pesquisa que se caracteriza como quantitativa, com o intuito de observar e analisar quantitativamente os números em respostas (PRODANOV & FREITAS, 2013 e MINAYO, 2002).

⁵ Plataforma utilizada para realizar um questionário ou formulários de registro, além de pesquisar ou coletar dados ou informações.

Como a pesquisa ocorrerá de forma *on-line*, os riscos que podem ocorrer são: desconforto emocional e ansiedade durante a leitura das questões. Em caso de desconforto no decorrer da pesquisa, as pesquisadoras estarão à disposição para assistência de escuta e acolhimento através do *WhatsApp*⁶ que será disponibilizado na divulgação da pesquisa e, ainda, a participante será informada sobre o direito de deixar de participar da pesquisa.

3.5 DESCRIÇÃO DE MÉTODOS QUE AFETEM OS PARTICIPANTES DA PESQUISA E ANÁLISE CRÍTICA DE RISCOS E BENEFÍCIOS, BEM COMO MEDIDAS QUE MINIMIZEM E/OU ELIMINEM TAIS RISCOS

Como a pesquisa envolverá seres humanos e será realizada através de um questionário, os riscos encontrados podem estar ligados à ocorrência de desconforto emocional e de ansiedade durante a leitura das questões. Caso algum participante apresente desconforto no decorrer da pesquisa, as pesquisadoras estarão à disposição para assistência de escuta e acolhimento através do *WhatsApp*, que será disponibilizado na divulgação da pesquisa ainda, será informado o direito de deixar de participar da pesquisa.

Com relação aos benefícios da pesquisa, as participantes terão acesso a informações dos tipos de violência existentes e reflexões sobre os fenômenos da violência contra mulher, além de contribuir para o avanço da psicologia enquanto ciência.

3.6 PREVISÃO DE INDENIZAÇÃO E RESSARCIMENTO DE GASTOS AOS PARTICIPANTES

As participantes serão informadas de que não haverá remuneração e nem pagamentos em relação a sua participação na pesquisa. Também não terão gastos com materiais e procedimentos do estudo descritos anteriormente, visto que a pesquisa ocorrerá de maneira *on-line*. Não existe previsão de ressarcimento e de custos por parte dos participantes, já que todos os materiais utilizados e deslocamento serão dos pesquisadores.

⁶ Aplicativo utilizado para troca de mensagens, ligações e arquivos, por meio de uma conectividade com a internet.

Se o participante sofrer qualquer dano resultante da sua participação no estudo, sendo ele imediato ou tardio, previsto ou não, ele tem direito a assistência pelo tempo que for necessário.

3.7 CRITÉRIOS PARA SUSPENDER OU ENCERRAR A PESQUISA

A suspensão da pesquisa se dará por qualquer motivo que vá contra os critérios éticos descritos anteriormente. Caso a pesquisa seja suspensa, será necessário esperar até que se regularize.

Essa pesquisa será encerrada quando for atingido o número esperado de participantes ou quando for encontrado o ponto de saturação, que ocorre quando todas as respostas dos participantes acabam ficando igual/se repetindo. Esta pesquisa será concluída após a realização da coleta de dados, análise dos resultados e a publicação do artigo, tendo previsão total de 4 (quatro) meses.

3.8 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

Essa pesquisa ocorrerá em um ambiente *on-line*, pela plataforma *Google Forms*. Para isso, as participantes precisarão ter um computador ou *smartphone* com acesso à *internet*. Como a pesquisa não acontecerá em um local físico, a participante poderá responder o questionário de qualquer lugar, facilitando assim o processo de coleta e ampliando a comodidade.

3.9 EXPLICITAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DOS ENVOLVIDOS NA PESQUISA

Espera-se do participante que tenha um celular ou computador com acesso à *internet* para realizar a assinatura do TCLE e que este então responda à pesquisa. Já quanto aos pesquisadores, espera-se que providenciem o material necessário para a pesquisa e a garantia do sigilo das informações e da privacidade, além de se dirigir de maneira respeitosa às pesquisadas. Quanto ao orientador, é de sua responsabilidade garantir que

todas as questões éticas sejam resguardadas e que ocorram os procedimentos adequados e, também, os procedimentos metodológicos. Em relação à instituição de ensino superior, espera-se que ofereça um professor orientador para regulamentar o trabalho, além de fornecer infraestrutura para a pesquisa. Já as demandas para a auxiliar de pesquisa envolvem auxiliar nas demandas da pesquisa e também se comprometer ao sigilo dos dados.

3.10 EXPLICITAÇÃO ACERCA DA PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES GERADAS PELA PESQUISA, SOBRE O USO E DESTINO DAS INFORMAÇÕES/DADOS COLETADOS, BEM COMO MEDIDAS DE PROTEÇÃO RELATIVAS À PRIVACIDADE E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES OBTIDAS PARA REALIZAÇÃO DO ESTUDO, LOCAL E TEMPO DE ARMAZENAMENTO

Todos os dados e informações que forem recolhidos serão guardados de forma sigilosa, garantindo a confidencialidade e a privacidade dos dados e das informações. Todas as informações que fornecidas serão utilizadas somente para esta finalidade.

O material da pesquisa com os seus dados e informações será armazenado em local seguro e guardado em arquivo na nuvem por pelo menos 5 anos após o término da pesquisa. Qualquer dado que possa identificar ou constranger o participante será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa.

3.11 ORÇAMENTO

A tabela abaixo mostra os possíveis gastos para a elaboração da pesquisa. Vale ressaltar que os valores contidos na tabela podem não coincidir com o resultado final da pesquisa, visto que os preços podem mudar/variá.

Tabela 1 - Orçamento

Recurso utilizado	Quantidade	Custo por unidade (em real)	Custo total (em real)
Impressões	4	0,50	R\$ 2,00
Gastos totais			R\$ 2,00

Fonte: elaborado pelas pesquisadoras.

3.12 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O cronograma de atividades entrará em vigor a partir da sua aprovação na Plataforma Brasil⁷, podendo assim, seguir as seguintes etapas.

Tabela 2 - Cronograma de atividades

ATIVIDADES	AGO/22	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
Aprovação da pesquisa na Plataforma Brasil	X			
Recrutamento das participantes		X	X	
Coleta de dados		X	X	
Análise dos dados		X	X	
Resultado			X	X
Banca				X

Fonte: elaborado pelas pesquisadoras.

3.13 ANÁLISE DOS RESULTADOS E EXPLICITAÇÃO DE QUE OS RESULTADOS DA PESQUISA SERÃO TORNADOS PÚBLICOS, SEJAM ELES FAVORÁVEIS OU NÃO.

Para analisar os resultados, será utilizado a análise descritiva para as questões quantitativas, para isso, cada questão será contabilizada e transformada em gráfico.

As pesquisadoras garantem que os dados não serão apresentados de forma que identifique ou constranja o participante. Os resultados que serão obtidos com esta pesquisa serão transformados em informações científicas, portanto há a possibilidade de eles serem

⁷ Ferramenta *on-line*, voltada para o público em geral, que tem o intuito de realizar os registros das pesquisas envolvendo seres humanos e para auxiliar os trabalhos do Sistema - Comitês de Ética em Pesquisa/ Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde (CEP/CONEP).

apresentados em seminários, congressos e similares. Entretanto, os dados/informações obtidos por meio da participação na pesquisa serão confidenciais e sigilosos, não possibilitando a identificação, mesmo que os dados não sejam favoráveis aos participantes ou instituições pesquisados.

REFERÊNCIAS

BORGES, M. E. S. **Lei Maria Da Penha: O isolamento social e a (in)eficácia das medidas protetivas.** Goiás, 2021. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/18482/1/Maria%20Eduarda%20de%20Souza.pdf> Acesso em: 22 de abril de 2022.

BRASIL, **Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.** Maria da Penha. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm Acesso em 21 de março de 2022.

_____. Presidência da República. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres; 2007. Disponível em: https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/politica_nacional_enfrentamento_a_violencia.pdf Acesso em: 14 de abril de 2022.

_____. Resolução Nº 466, de 12 de dezembro de 2012. **Plenário do Conselho Nacional de Saúde.** DOU nº 12 p.59, 2012.

_____. Câmara dos Deputados, Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Brasília, DF, 2018. **Mapa da Violência Contra a Mulher 2018.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/arquivos-de-audio-e-video/MapadaViolenciaatualizado200219.pdf> Acesso em: 11 de abril de 2022.

CARMASSI, M. R. **Sofrimento, angústia e desespero no fenômeno da violência contra as mulheres: estudo de caso com universitárias do Vale do Paraíba.** São Paulo, 2020. Disponível em: http://186.236.83.17/jspui/bitstream/20.500.11874/5044/1/TG_Marcia%20Regina%20Carmassi_Psicologia_2020.pdf Acesso em: 18 de abril de 2022.

CUNHA, R. S. & PINTO, R. B. **Violência doméstica: Lei n.11.240/2006 comentado artigo por artigo.** 11. ed. rev. atual. e ampl. Salvador: JusPodivm, 2021.

ENGEL, C. L. A violência contra a mulher. In: ENGEL, C. L. **Beijing +20: Avanços e desafios no Brasil contemporâneo.** Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2020. p. 159-216.

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro De Segurança Pública.** Ano 15, 2021a. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf> Acesso em: 21 de março de 2022.

_____. **Atlas da Violência.** São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2021b. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf> Acesso em: 12 de abril de 2022.

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública & DATAFOLHA. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 2º edição. 2019. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>. Acesso em: 22 de abril de 2022.

FRUGOLI, R.; TANIZAKA, H.; CARMASSI, M. R. & SILVA, C. J. **Violência contra as mulheres universitárias: passividade institucional e vulnerabilidade no âmbito acadêmico**. Revista Científica Eletrônica de Psicologia, v. 33, n. 1, SP. 2019.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LIMA T. M. **Perfil e a distribuição espacial das mulheres que tiveram processos na vara da vara da violência doméstica e familiar contra a mulher da região oeste de São Paulo**. São Paulo, 2018.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório Mundial sobre a violência e saúde**. Genebra, 2002.

_____. **COVID-19 e a violência contra mulher: o que o setor/sistema de saúde pode fazer**. Genebra, 2020. Disponível em inglês em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331699/WHO-SRH-20.04-eng.pdf>. Acesso em: 06 de maio de 2022.

OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE & OPAS - ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Violência Contra Mulher: Estratégia e plano de ação para o reforço do sistema de saúde para abordar a violência contra a mulher**. Washington, DC, 2015. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/18386/CD549Rev2_por.pdf?sequence=9&isAllowed=y. Acesso em: 25 de março de 2022.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração da eliminação da violência contra mulheres**. 48º sessão. 21 de setembro de 1993 a 19 de setembro de 1994. Nova Iorque, EUA, 1994. Disponível em inglês em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N94/095/05/PDF/N9409505.pdf?OpenElement>. Acesso em: 26 de março de 2022.

PRODANOV, C. C. & FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo, RS: Feevale, 2013.

ZANATTA E. A; KÜGER J. H, DUARTE P. L; HERMES T. C & TRINDADE L. L. **Violência no contexto de jovens universitários de enfermagem: repercussões na perspectiva da vulnerabilidade**. Rev. Baiana de Enfermagem, 2018.

**APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO E
QUESTIONÁRIO**

APÊNDICE B - DECLARAÇÃO DOS PESQUISADORES